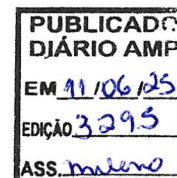




PREFEITURA
LOBATO
CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO



DECRETO N.º 169/2025 DE 10 DE JUNHO DE 2025

SÚMULA – Contratação de candidata aprovada no Procedimento Seletivo, aberto pelo **Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2025 de 23/04/2025**.....

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial, a Lei Municipal n.º 773/2001-E de 02/02/2001, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal n.º 1.172/2011-E, de 10/11/2011,

DECRETA

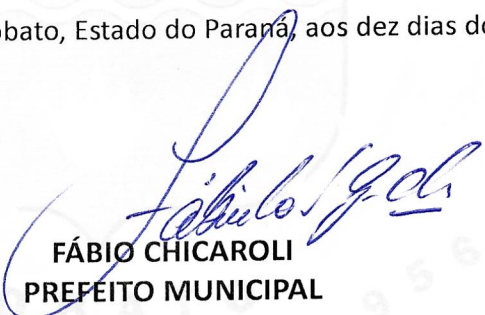
Art. 1º - Contrata-se a partir de **11/06/2025**, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Procedimento Seletivo, aberto pelo **Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2025 de 23/04/2025**, conforme especificado:

NOME	CPF	CARGO	C/H SEMANAL
HELENA APARECIDA DOS SANTOS CARLUCI	564.***.***-00	EDUCADOR INFANTIL	30 hrs

Art. 2º - O contrato temporário ora autorizado se faz por prazo determinado, com vigência até 19/12/2025.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.


FÁBIO CHICAROLI
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ. 76.970.367/0001-08

E-mail: administracao-lobato@lobato.pr.gov.br
Rua Antônio Coletto, 1260 - Centro - Fone/Fax: (44) 3249-1414 / 3249-1396
Caixa Postal 13 - CEP 86790-000